Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 618

Que da denominação a logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro público conhecido por Rua "5" constante de planta aprovada pela Municipalidade pertencente ao loteamento Parque Jacimar, localizado no 2º distrito deste Município, passa denominar-se RUA ALCINDA DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - O Departamento de Obras e Serviços Urbanos da Municipalidade tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas indicativas.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 30-11-74

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro